Ata da vigésima sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Perci Bompani, presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, Vice- Presidente; Roseli Pereira Goedert, Primeira-Secretária; Jorge Soares da Silva Winter, Segundo - Secretário; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Lucas Schmitt Erbs. Registrando-se a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo, da Secretária Executiva Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. O Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e considerando a inscrição para uso da Tribuna Livre pelo senhor David Romani, gerente local da Casan passou a palavra à Tribuna Livre. O senhor David Romani cumprimentou a todos, esclareceu que o abastecimento de água especialmente na localidade de Rio do Peixe, na semana anterior enfrentou uns problemas, e recebeu críticas nas redes sociais pelo ocorrido. Disse que o reservatório em Rio do Peixe entrou em funcionamento recentemente, porém leva um tempo maior para ficar cheio. Agradeceu os seus colegas de trabalho pelo empenho e dedicação nas chamadas e solução de problemas, mas, disse que todos sabem das limitações da Casan. Disse que se solidariza com a população que ficou sem água e considerou pior do que ficar sem energia, pois a água, disse o gerente é vital. Disse que, apesar de muitos fazerem comentários de que nada é feito pela Casan, vários foram os melhoramentos feitos. Ressaltou que problemas com o abastecimento de água sempre ocorrem e certamente irá ocorrer novamente. Disse que faz o possível com sua equipe de trabalho para prestar o melhor atendimento. Lembrou que o ideal é que toda família tenha uma caixa de água de mil litros para o abastecimento, no entanto isso não acontece, muitas caixas são pequenas, o que agrava ainda mais a situação da reserva. Vereadores colocaram a preocupação da população quando há escassez de água ou a falta completa como ocorreu e que essas reclamações chegam aos vereadores, que por sua vez, trazem o problema para esta Casa. O gerente da Casan, David Romani, colocou-se à disposição para comparecer à Câmara sempre que se fizer necessário para tratar do assunto de abastecimento de água pela Casan. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu a presença do gerente da Casan à Câmara de Vereadores, a fim de prestar esclarecimentos à população. Considerando a leitura prévia da

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou à Primeira- Secretária, que procedesse a leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 116 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda a macadamização, patrolamento e limpeza das margens ao final da pavimentação asfáltica do bairro de Alto Máximo até a divisa do Baú, Ilhota. Autor: Teresinha Goedert Bork, Turno: Único; **2 - Indicação nº 117 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda a manutenção com roçadas na Rua 18 de julho, trecho que compreende acima da igreja matriz e até à divisa com Massaranduba. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **3 - Indicação nº 118 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da praça e do parque existentes no Centro da cidade, ao lado do Batalhão da Polícia Militar. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 46/2021 Autores: Turno: Único; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 45/2021 Autores: , Turno: Único; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 44/2021 Autores: , Turno: Único; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 42/2021. Autores: Turno: Único ; **8 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 41/2021" Autores: , Turno: Único; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023**, Altera a Lei Municipal n.º 2.027, de 30 de junho de 2023. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2023**, Dispõe sobre alteração no anexo da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021 - Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025 - e da Lei Municipal n.º 1.961, de 11 de outubro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - e abre crédito adicional especial Autores: , Turno: Único; **11 - Projeto de Redação Final nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Hermes Ramos, no bairro Ribeirão do Padre, relativa ao PL 36/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **12 - Projeto de Redação Final nº 42 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Antônio João da Costa, no bairro Ribeirão do Padre, relativa ao PL 37/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **13 - Projeto de Redação Final nº 43 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Apolonia Felipe, na localidade Braço Elza,

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

relativa ao PL 38/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único ; **14 - Requerimento nº 91 de 2023**, Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações a Câmara de Vereadores sobre a obra que estava sendo realizada, e foi interrompida, na Rua Miguel Espig, no Bairro de Alto Máximo. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **15 - Requerimento nº 92 de 2023**, Oficiar o Poder Executivo para que preste informações sobre as justificativas de não assinar o Termo Aditivo de incorporação das metas de universalização da nova lei com a Casan, cujo benefício ao município é de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado pela Casan, retorno mensal aos cofres públicos municipais. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; Ofício 274/2023 - do Executivo- Encaminhando resposta ao Requerimento nº 74/2023. Formulário de Inscrição Para Tribuna Livre nº 04/2023. - David Romani - Casan. **Tribuna Livre**: Formulário de Inscrição para uso da Tribuna Livre - Romani - Gerente da Casan. Destino: Indicações ao Poder Executivo para as providências de praxe; Requerimentos nº 91/2023 e 92/2023 à ordem do dia para discussão e votação; Redação Final de Lei relativa aos PLs nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023 à ordem do dia para discussão e votação; PL nº 40/2023 à ordem do dia para discussão e votação. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Felipe Brás Luciani com a palavra, cumprimentou a todos e justificou sua indicação. Pediu manutenção com roçadas na Rua 18 de Julho, trecho acima da igreja matriz, onde pôde verificar que a vegetação toma conta da estrada dificultando a visibilidade dos motoristas, trazendo risco aos pedestres e ciclistas. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Poder Executivo que traz alterações da lei nº 2.027/2023 sancionada em 30 de junho deste ano, a qual dispõe sobre as diretrizes de transparência nas obras públicas do Município em cujo projeto foi de autoria do vereador Bertolino Bachmann. Manifestou sua estranheza que uma lei sancionada a tão pouco tempo tenha que ser alterada. Disse que ao ser apresentado o projeto na Câmara, assim como outras pautas, foi pedido mais tempo para análise, por isso não concorda com a justificativa do Executivo. Disse que hoje há problemas com o Portal da Transparência do município no Ministério Público que está sendo verificado. Destacou que na lei que está sendo alterada cita que a atualização pode ser feita semestralmente e neste novo projeto altera para trimestral. Não entende como este prazo será reduzido se até agora nem foi colocado em

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

prática o que diz a lei atual. Reforçou o pedido do vereador Lucas a respeito do serviço em Alto Máximo que estava sendo realizado e foi interrompido. Disse que também recebeu áudio de morador a respeito. Com a palavra o vereador Lucas Schmitt Erbs que cumprimentou a todos e em especial aos munícipes que se fizeram presentes. Pede manutenção no campo de areia na praça do centro do município. Disse que já vem trazendo alguns pedidos de manutenção dos poucos espaços públicos existentes. Solicita que as devidas manutenções sejam feitas nesses espaços. Comentou sobre seu requerimento, onde pede informações sobre obra interrompida em Alto Máximo. Lembrou que a vereadora Teresinha já pediu manutenção com roçadas e macadamização na Rua Miguel Espig. Outro requerimento de sua autoria versa sobre informações sobre a não assinatura de convênio com a Casan. Acredita que parte dessa arrecadação, cinco por cento, poderia ajudar o município. Recebeu resposta do Executivo ao seu requerimento sobre como está o andamento do Vale-alimentação aos servidores municipais. Mas até agora nada de concreto, apenas análise da matéria. Sobre o PL nº 40/2023, disse que seria um projeto bom para o município se trouxesse elementos que agregassem à Lei nº 2.027/2023. Mas observou que alguns artigos do projeto de alteração vem para " enxugar" a lei segundo suas palavras. Citou informações que seriam retiradas, como o tempo de interrupção das obras, os motivos da interrupção e outras informações que considera importantes para se manter a transparência dos atos . Leu trecho da justificativa do Executivo ao Projeto nº 40/2023 onde lê-se: " ... que o Executivo zela pela transparência em todos os setores, sendo que o Município de Luiz Alves obteve a nota de nove ponto três , no ranking nacional de transparência." Disse que não sabe quem fez o ranking e questionou esse dado, pois há algo errado nisso ou não foi efetivamento avaliada a transparência do município. Ressaltou que há um inquérito do Ministério Público, onde constam várias ressalvas a respeito do nosso Portal de Transparência. O vereador Ênio Ronchi Júnior cumprimentou a todos e comentou sobre o pedido da vereadora Teresinha Goedert Bork e sobre a paralisação da obra da Estrada Geral de Alto Máximo. Disse que também foi cobrado por munícipes e conversou com o Secretário de Obras a respeito. O Secretário disse que quanto as curvas fechadas teria que mexer no

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

ribeirão para liberar essas curvas e isso implica em uma liberação ambiental. Cobrou ainda a questão da remoção dos postes do meio da via. Este por sua vez, disse que aguarda a liberação do projeto. Sobre a manutenção de parques e praças, lembra que já existe Lei "Adote uma praça", que poderia ajudar muito na manutenção desses espaços. Declarou-se favorável aos demais pedidos feitos na Casa. A vereadora Teresinha Goedert Bork justificou sua indicação. Pediu mais planejamento da Secretaria de Obras para a realização e continuidade das obras. Quanto ao PL nº 40/2023 não concorda que seja alterada a lei já existente. O vereador Bertolino Bachmann reforçou a necessidade de manutenção na Estrada Geral de Alto Máximo. Também pediu maior planejamento da secretaria responsável. Disse que recebeu muitos pedidos de manutenção daquela via pública e pediu aos moradores que conversasse com os demais vereadores também, pois pede com frequência manutenção na via e não é atendido. Reforçou as palavras dos vereadores Lucas e Teresinha sobre o assunto. Quanto a alteração na legislação proposta pelo projeto de Lei nº 40/2023 , do Executivo, não concorda com as alterações. Disse que o projeto apresentado por ele e aprovado nesta Casa esteve em análise e os vereadores Jorge e Felipe fizeram suas emendas , foi discutido e teve a oportunidade de alterar naquela ocasião e a lei sancionada em 30 de junho. Disse que o prefeito assinou sem ler, segundo suas palavras. Disse que a lei nada mais é do que proteção à população. Salientou que a empresa ganhadora do certame e responsável pela obra é que tem que passar as informações. Disse que não concorda com a justificativa de que o artigo 3º é de difícil interpretação. Afirmou que há vários funcionários e devem conseguir interpretar esse artigo da lei. Essas informações para colocar na transparência devem ser fornecidas pela própria empresa. Informou que há um inquérito no Ministério Público sobre a disponibilização de informações no Portal da Transparência. Disse que a disponibilização de informações sobre as obras poderão ser acessadas pelos celulares através de QR Code e links. Pediu que se haja alguma dúvida , que o PL nº 40/2023 seja retirado de pauta ou se quiserem votar, mas declarou-se contra o projeto. A vereadora Susana Müller Campigotto informou que também já havia pedido melhorias na via que dá acesso ao Baú Ilhota e na ocasião foi-lhe informado que logo a obra seria feita. Em relação ao PL nº

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

40/2023, sobre o tempo de execução de uma obra, há umas dificuldades, especialmente quando os recursos provêm do governo federal, a exemplo da escola da Vila do Salto, fica difícil colocar o prazo de conclusão. O vereador Jorge Soares da Silva Winter com a palavra, a respeito da fala do vereador Lucas sobre a Casan e convênio, lembrou que o município não tem mais contrato com a Casan e teria que ser feito novo processo de licitação, segundo o Marco Regulatório. Quanto ao PL nº 40/2023 disse que no decorrer da Lei outras questões vão surgindo e não é o caso de assinar sem ler, mas outras questões que vão surgindo. Disse que é favorável a alteração, mas respeita a opinião dos demais que são contrários ao projeto. Não havendo mais manifestação, passou-se às votações: Redação Final das leis relativas aos PLs nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023 aprovadas por unanimidade; PL nº 40/2023 aprovado por voto de desempate do Presidente, sendo votos contrários : vereador Bertolino Bachmann, vereador Felipe Brás Luciani, vereador Lucas Schmitt Erbs e vereadora Teresinha Goedert Bork. Requerimentos nº 91/2023 e 92/2023 aprovados por unanimidade. Explicações pessoais: Nas explicações pessoais os vereadores fizeram suas considerações finais. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor presidente lembrou a todos que estão disponíveis os canais de ouvidoria da Câmara de Vereadores através da Plataforma Digital Fala Br e através do e –mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Agradeceu a presença de todos, marcou a próxima sessão ordinária para o dia quatro de setembro, no mesmo horário e local. Em seguida, encerrou a sessão a qual lavrei a presente ata.

PERCI BOMPANI	ROSELI PEREIRA GOEDERT	JORGE SOARES DA SILVA WINTER
PRESIDENTE	PRIMEIRA-SECRETÁRIA	SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br